PUBLICADO EM: 7/ 9/78

- Visto -

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 330, de 6 de setembro de 1977

Dispõe sobre a aprovação das contas do Serviço Municipal de Pronto Socorro, referentes ao exercício de 1974.

Art. 1º - Na forma do que dispõe a letra "c" do § 1º do art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 1, de 17.12.75, fica aprovado o parecer prévio, constante do acórdão ao processo 2041/75, do Conselho de Contas dos Municípios, no sentido de que sejam aprovadas as contas do exercício de 1974 do Serviço Municipal de Pronto Socorro.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 6 de setembro de 1977.

Delso Francisco da Silva
Presidente